

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO COM MAIOR DESCONTO SOBRE A BASE DE PREÇOS DA TABELA DO FABRICANTE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS E SIMILARES (ABNT NBR 15296), DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá prevê a realização de uma série de ações necessárias para a melhoria na oferta dos serviços prestados, bem como continuidade daqueles que não podem sofrer por inércia da administração. Portanto necessário se faz manter a frota de veículos, responsável por manter o atendimento aos munícipes em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa fornecer as peças, componentes e acessórios originais.

2.3. A justificativa para uso do tipo de licitação maior desconto- critério de julgamento decorrente do tipo de licitação menor preço, se dá em virtude da dificuldade da administração em definir, quais serão os objetos e seus respectivos quantitativos, que serão necessários, a exemplo do que ocorre na contratação que se pretende. Há a imprecisão no levantamento de todas as peças e acessórios que serão necessários durante a vigência contratual que atenda a manutenção de todos os veículos, diante de uma necessidade de manutenção corretiva, devido à sua imprevisibilidade. Inclusive é baseado nessa característica de imprevisibilidade dos itens necessários, e da inviabilidade de relacionar todas as peças e acessórios automotivos originais ou genuínos necessários para a manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, o motivo para realização da licitação no critério maior desconto com fulcro no parágrafo 1º, do Inciso XI, do Art. 9º, do decreto 7.892/13. Por essa característica desse tipo de licitação, verifica-se que é inviável relacionar a quantidade de peças para licitar, e visando equacionar essa inviabilidade, o procedimento adotado pela administração para a realização do procedimento licitatório é adotar preços de referências e sobre eles, serão ofertados descontos com base na tabela de preço dos fabricantes. Na aplicação desse critério, o menor preço é apurado em razão de desconto oferecido pelos licitantes sobre o parâmetro de preços definido pela Administração no ato convocatório. Assim, quem oferece o maior desconto é considerado o vencedor do certame.

3 - FORMA DE FORNECIMENTO.

3.1 O fornecimento será conforme especificado na ordem de fornecimento/requisição, de forma parcelada e o prazo para a entrega será de até 03 dias.

4 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A quantidade ESTIMADA a ser adquirida, é fixada de acordo com este Termo.

	DESCRIÇÃO	ANO/MOD	MARCA/MODELO	VALOR ESTIMADO
LOTE I	LINHA FIAT LEVE			
	FIAT UNO	2011	MILLE WAY 1.0	12.000,00
	FIAT UNO	2010	MILLE WAY 1.0	12.000,00
	FIAT STRADA GABINE DUPLA	2021/2022	FIAT STRADA ENDURANCE CD	20.000,00
	AMBULÂNCIA FIAT STRADA/ENDURANCE	2022	FIAT STRADA ENDURANCE	20.000,00
LOTE II	LINHA FIAT UTILITÁRIO			
	FURGÃO / AMBULANCIA FIAT FIORINO 1.3	2015	FIAT FIORINO	15.000,00
	FURGÃO / AMBULANCIA FIAT DUCATO 1.4	2015	FIAT DUCATO	15.000,00
LOTE III	LINHA VOLKSWAGEN LEVE			
	GOL Volkswagen	2017	MOD G7	20.000,00
LOTE IV	LINHA VOLKSWAGEN PESADO			
	ONIBUS Volkswagen	2014	VW 15190	50.000,00
	CAMINHÃO CAÇAMBA 13180 Volkswagen	2010	13180	40.000,00
	CAMINHÃO CAÇAMBA 26280 Volkswagen	2014	26280	40.000,00
LOTE V	LINHA HYUNDAI LEVE			
	HYUNDAI/HB20	2018	HYUNDAI/HB20 1.0	17.000,00
LOTE VI	LINHA TOYOTA LEVE			
	AMBULANCIA HILUX 4X4	2021	TOYOTA HILUX 4X4	30.000,00
LOTE VII	LINHA GM CHEVROLET LEVE			
	AMBULANCIA CHEVROLET S10 CABINE SIMPLES	2022/2022	CHEVROLET S10 LS	30.000,00

	AMBULANCIA CHEVROLET S10 CABINE SIMPLES	2022/2023	CHEVROLET S10 LS	30.000,00
	CAMINHONETE CHEVROLET S10	2010	CHEVROLET S10 LS	25.000,00
LINHA RENAULT UTILITÁRIO				
LOTE VIII	AMBULANCIA RENAULT MASTER	2016	RENAULT MASTER	15.000,00
	AMBULANCIA RENAULT KANGOO	2016	RENAULT KANGOO	15.000,00
LINHA MITSUBISHI LEVE				
LOTE IX	CAMINHONETE MITSUBISHIL L200	2018	mitsubishi	25.000,00
	CAMINHONETE MITSUBISHIL L200	2018	MITSUBISHI	25.000,00
LINHA IVECO PESADO				
LOTE X	MICRO ONIBUS IVECO	2018	IVECO CITY	40.000,00
	CAMINHÃO CAMINHAO IVECO	2017	Iveco / 170E28	40.000,00
LINHA MARCOPOLO/VOLARE PESADO				
LOTE XI	MICRO ONIBUS VOLARE	2020/2021	AACCESS EO	35.000,00
	MICRO ONIBUS VOLARE	2020/2021	AACCESS EO	35.000,00
	MICRO ONIBUS VOLARE	2020/2021	AACCESS EO	35.000,00
LINHA FORD PESADO				
LOTE XII	CAMINHÃO CAÇAMBA 1419 FORD	2018	FORD / 1419	40.000,00
LINHA MERCEDES-BENZ PESADO				
LOTE XIII	CAMINHÃO CAÇAMBA 1519 Mercedes-Benz	2018	Mercedes-Benz / 1519	40.000,00
LINHA RADON PESADO				
LOTE XIV	RETROESCAVADEIRA RADON	2010	Radon / RD 406	65.000,00
LINHA XCMG PESADO				
LOTE XV	RETROESCAVADEIRA XCMG	2018	XCMG / XT870BR	65.000,00
	MOTONIVELADORA XCMG	2018	XCMG GR1803BR /	65.000,00
	MOTONIVELADORA XCMG	2022	XCMG GR1803BR /	65.000,00
	PÁ CARREGADEIRA XCMG	2022	XCMG / LW300KV	65.000,00
	PÁ CARREGADEIRA XCMG	2022	XCMG / LW300KV	65.000,00

LINHA CASE PESADO				
LOTE XVI	MOTONIVELADORA CASE	2010	CASE / 845	65.000,00
	PÁ CARREGADEIRA W20 Case	2010	Case / W20	65.000,00
	TRATOR AGRÍCOLA CASE	2018	FAMALL80	25.000,00
	TRATOR AGRÍCOLA CASE	2018	FAMALL80	25.000,00
LINHA CARTEPILAR PESADO				
LOTE XVII	MOTONIVELADORA	2014	Catepillar / 120K	65.000,00
LINHA KOMATSU PESADO				
LOTE XVIII	PÁ CARREGADEIRA KOMATSU	1997	Komatsu / WA180	65.000,00
LINHA YANMAR PESADO				
LOTE XIX	TRATOR DE PNEU YANMAR	2022	YANMAR SOLIS 75 FACELIFT	25.000,00
LINHA NEW HOLLAND PESADO				
LOTE XX	TRATOR DE PNEU NEW HOLLAND	2010	TT4030	25.000,00
	TRATOR DE PNEU NEW HOLLAND	2014	7630	25.000,00
LINHA LS PLUS PESADO				
LOTE XXI	TRATOR DE PNEU LS PLUS	2017	LSPLUS80	25.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				1.521.000,00

5 - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA, E QUALIDADE.

- a) **Local de entrega:** Os produtos deverão ser entregues na sede do município de Cachoeira do Piriá-PA.
- b) **Prazo de entrega:** O Objeto dessa licitação deverá ser entregue em até 03 (três) dias úteis, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora, no Setor Solicitante, mediante REQUISIÇÃO da Contratante, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do Objeto dessa licitação.
- c) **Qualidade do produto:** Em hipótese alguma serão aceitos os itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a visando a repetição de procedimentos as suas próprias custas

para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade.

6 – FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após o fornecimento do objeto acompanhados de Nota Fiscal.

6.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da CONTRATADA, vedada transferências para outras contas.

6.3 O pagamento será efetuado mediante:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.
- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).
- e) Requisições apresentadas no ato do abastecimento (assinadas por quem emitiu, com descrição e quantidade do produto solicitado), devidamente conferida por servidor responsável pela fiscalização do instrumento contratual.
- f) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- g) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

WALDIR SANTANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Cachoeira do Piriá-PA